J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de "Noele Caroline Alves" a nova Unidade Básica de Saúde do Jd. João Zapata, situada no cruzamento da Avenida Victor Hugo Boareto com a Rua Ana Maria Murari Marques.

Filha de Claudinei Alves e Rosenéia dos Santos Alves, Noele Caroline Alves nasceu em Garça, SP, no dia 3 de fevereiro de 1995. Desde muito jovem, demonstrou uma paixão incondicional pela área da saúde. Sua trajetória educacional começou na Garcafé, onde cursou a Educação Infantil, seguida pelo Ensino Fundamental I na Escola João Crisóstomo, e os Ensinos Fundamental II e Médio no Colégio Santo Antônio (CSA).

Aos 18 anos, iniciou sua jornada acadêmica na Universidade Sagrado Coração (USC), em Bauru, onde se dedicou ao curso de Biomedicina. Durante o primeiro ano da faculdade, teve a oportunidade de estagiar no Laboratório Lac Análises Clínicas (Hospital São Lucas), onde se apaixonou de vez pela profissão e pela missão de cuidar das pessoas. Também participou de um trabalho voluntário no Laboratório de Análises Clínicas Vertas, em Bauru, realizando exames e coleta de amostras em Unidades de Saúde, sempre com o objetivo de ajudar os pacientes mais necessitados.

Após se formar como biomédica, Noele não parou de buscar conhecimento e aprimoramento. Realizou pós-graduação na Universidade Sagrado Coração (USC) e iniciou o Mestrado em Microbiologia, com ênfase no estudo de bactérias, na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Em Londrina, trabalhou em colaboração com professores e alunos em diversas pesquisas na área da saúde, sempre demonstrando seu compromisso com a ciência e o bem-estar da comunidade.

Com um brilho único, Noele encantava todos à sua volta, especialmente seus colegas da área de saúde. Era uma jovem promissora, que após concluir o Mestrado, estava se preparando para ingressar no Doutorado, com o sonho de servir à sua cidade natal, Garça, na contínua melhoria da saúde.

Sua perda precoce, aos 29 anos, deixou um vazio profundo na cidade, especialmente entre os profissionais da saúde que a viam como um exemplo de dedicação, competência e altruísmo.

De tal modo, busca-se reconhecer não apenas o amor e dedicação de Noele ao setor da saúde, mas também o impacto que teve na vida de tantas pessoas. Através dessa singela homenagem, buscamos eternizar seu nome e legar seu exemplo de vida e trabalho como inspiração para as futuras gerações.

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2025.03.20 13:18:20 -03'00'

PEDRO SANTOS
Vereador - PL

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

P R O J E T O D E L E I

(de autoria do Vereador Pedro Santos)

DENOMINA DE "NOELE CAROLINA ALVES" A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM JOÃO ZAPATA, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO COM A RUA ANA MARIA MURARI MARQUES

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Noele Caroline Alves" a nova Unidade Básica de Saúde do Jardim João Zapata, localizada no cruzamento da Avenida Victor Hugo Boareto com a Rua Ana Maria Murari Marques, nesta cidade de Garça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PL

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).